



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 022


Revoga os termos do Decreto nº 071/75 que colocou o funcionário FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, à disposição da Prefeitura de Icaraima.

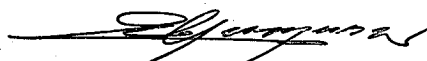
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 071/75 que colocou o funcionário FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, Oficial de Administração' Nível 28, à disposição da Prefeitura de Icaraima, retornando às suas atividades normais nesta Municipalidade, lotado no DFC, a partir de 04.02.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de fevereiro de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Fevereiro / 1980
DE N.º 522
UMUA N.º 07 / 02 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO